



si2e

Sistema de Incentivos
ao Empreendedorismo
e ao Emprego



Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

▶ Beneficiários

- Micro e Pequenas Empresas.

▶ Tipologia da Operação

- Criação de Micro e Pequenas Empresas.
- Expansão ou Modernização de Micro e Pequenas Empresas.

▶ Critérios de elegibilidade das operações

- Investimento com um custo elegível:
 - Até 100 mil euros, nas Intervenções GAL;
 - Superior a 100 mil e até 235 mil euros, nas Intervenções CIM/AM;
- O período de investimento deve ter uma duração máxima de 18 meses.
- Conduzir à criação líquida de emprego.

▶ Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Estejam legalmente constituídos;
- Assegurem poder desenvolver legalmente as atividades a que se propõem;
- Tenham um sistema de contabilidade;
- Serem micro ou pequenas empresas certificadas eletronicamente pelo IAPMEI .

▶ Natureza do financiamento

O projeto pode beneficiar das duas componentes, **FEDER e FSE**, ou apenas de uma delas, consoante a opção efetuada pelo promotor na apresentação da candidatura.

▶ Componente FEDER

- 40% territórios de baixa densidade

Majorações até um máximo de 20 pontos para: tipologia criação de micro empresa ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas < 5 anos e projetos enquadrados em prioridades especialmente relevantes para os territórios em causa.

▶ Despesas Elegíveis

- Máquinas, Equipamentos e Viaturas.
- Obras de remodelação, ampliação ou adaptação.
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e software.

▶ Componente FSE

São elegíveis as despesas com remunerações de postos de trabalho criados, nas seguintes situações:

- Criação do próprio emprego;
- Criação de postos de trabalho para desempregados inscritos há mais de 6 meses no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), incluindo desempregados de longa e muito longa duração;
- Criação de postos de trabalho para jovens até 30 anos à procura do primeiro emprego inscritos no IEFP, I. P., como desempregados há pelo menos 2 meses.

Remunerações de postos de trabalho criados e tem como limite mensal o valor correspondente ao Indexante de **Apoio Social (IAS)**, observando os seguintes períodos máximos por tipo de contrato e majorações:

Apoio	Majoração			
	Apoio Simples	Projetos localizados em territórios de baixa densidade	Projetos de criação de micro e pequenas empresas ou criadas há menos de 5 anos	Trabalhadores do género sub-representado ou trabalhadores qualificados nível 6
Contratos sem termo ou criação do próprio emprego	9 meses (IAS)	3 meses (IAS)	3 meses (IAS)	3 meses (IAS)
Contratos a termo (<u>mínimo de 12 meses</u>)	3 meses (IAS)			
Conversão de contrato a termo certo em contrato sem termo			Retribuição base mensal x 2 (inferior ou igual a 5xIAS)	

▶ Setores Económicos não financiados

- ✗ Pesca e Aquacultura
- ✗ Produção Agrícola Primária e Florestas
- ✗ Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas (Anexo I do Tratado de Funcionamento da UE) e Produtos Florestais
- ✗ Projetos de Diversificação de Atividades nas Explorações Agrícolas
- ✗ Projetos que se incidam na área Financeira e de Seguros, Lotarias e outros jogos de apostas
- ✗ Projetos decorrente de obrigações previstas em contratos de concessão com o Estado

▶ Legislação e Informações

- Portaria nº 105/2017 de 10 de março
- Orientação Técnica nº 12/2017

www.pro-raia.pt

www.centro.portugal2020.pt